PORTARIA Nº 65 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando 08/2024 da SEDCOP que originou procedimento administrativo eletrônico nº 1.392/2024,

RESOLVE

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **SAMUEL DA SILVA VIRGINIO**, matrícula nº 3.780, portador da CNH 06419844478, a conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo mencionadas:

- Frontier Placa LUC9D11
- MB Caminhão Placa LLW4B64
- Honda Moto Placas KWU7759

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de fevereiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO SJVRP/RJ - CEP: 25780-000 FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO DD0C458215294A078EDF58A87088841A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas